

Deliberação CBH-SJD N.º 61/07 DE 28/03/2008

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2008.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2008, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO/2008;

Considerando a Deliberação CBH-SJD 057/2007 de 06 de dezembro de 2007 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2008”;

Considerando o Artigo 3º, Parágrafo 1º da Deliberação CBH-SJD 057/2007 - “Sobre os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-SJD, orçamento 2008, deverá ser atribuído um percentual de até 10% para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser definido em reunião plenária.”

Considerando o saldo da hierarquização destinado ao CBH-SJD em conformidade com a Deliberação CBH-SJD nº 60/2008 de 28/03/2008 que “Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2008 e dá outras providências”.

Delibera :

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente a cota parte do exercício 2008, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – **De 28/03 a 28/04/2008** das 8:00 às 17:00h – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto ou no DAEE, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m - ao lado da Polícia Rodoviária, Jales;

II – **Após protocolo:** análise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocolados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD nº 52/2007 de 20/07/2007;

III – **Concluído a análise será realizada no prazo máximo de 5 dias corridos:** Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise;

IV – Após reunião de Diretoria, **20 (vinte) dias corridos:** Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - Está disponível na Secretaria Executiva do CBH-SJD, toda a documentação necessária à obtenção de recursos ao FEHIDRO, no site **www.sigrh.sp.gov.br**

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (Av.:Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova – São José do Rio Preto/SP) ou em **Jales**, no DAEE, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m - ao lado da Polícia Rodoviária, até às 17:00 horas da data limite para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – **OFÍCIO:** Encaminhamento por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título à solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).

II – SOLICITAÇÃO: A solicitação (documentação técnica e administrativa) deverá ser entregue em 3 vias impressas idênticas – conforme anexos do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, em um único **envelope ou caixa, devidamente lacrado** e constar externamente e claramente a seguinte referência: (a) Título da solicitação, (b) Valor FEHIDRO, Valor da Contrapartida e Valor Global; (c) Nome da entidade solicitante; (d) Nome do responsável legal, telefone e e-mail de contato; (e) Nome de um contato, telefone e e-mail de contato.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 118 (73), sexta-feira, 18 de abril de 2008